RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução n° 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea "a", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre a gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Vale do Sol/RS, constantes na Lei Municipal n° 1.761/2021, Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal n° 1.938/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Municipal n° 1.945/2024, Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração.

Os órgãos responsáveis pelos Programas de cada Secretaria prestaram informações sobre as metas, indicadores, resultados intermediários e os Investimentos Plurianuais Prioritários associados aos seus respectivos Programas, de forma a explicitar a evolução física de sua implementação, as principais entregas e resultados alcançados, os mecanismos e meios utilizados para sua execução, principais obstáculos enfrentados etc.

Para fins de monitoramento, nos programas de execução multissetorial, o órgão de maior representatividade, em relação as metas, coletou junto aos demais órgãos informações relativas aos Objetivos e Metas.

Objetivos gerais do relatório:

a) Comparar os programas finalísticos planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual (considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento);

b) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

c) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

d) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Considerando a premissa, o desafio e o compromisso acima expostos, propomos realizar uma análise comparativa das metas propostas no PPA e das metas alcançadas, a fim de refletir sobre a efetiva execução e, se for o caso, a adequação dos indicadores de programa e produtos propostos pelos programas e ações, respectivamente.

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA:

A primeira etapa visa comparar os programas planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento.

Utilizou-se o Anexo II – Descrição dos Programas e Identificação das Ações, da Lei Municipal n° 1.761/2021 – Plano Plurianual, para fins de estabelecer comparativo entre as metas fiscais das ações previstas para o período 2022-2025, das quais se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

A Avaliação das metas fiscais do Município de Vale do Sol/RS é apresentada abaixo, por meio dos resultados das ações realizadas no decorrer do exercício 2025, organizadas em 29 Programas Estratégicos, constantes no Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n° 1.761/2021, e construídos de acordo com as diretrizes do atual modelo de gestão. Os resultados dos principais programas de governo foram:

Programa / Ação	Despesa Orçamentária - Empenhado					
	PPA	LDO	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA
1-GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO	**1.468.057,00**	**1.691.000,00**	**-222.943,00**	**1.090.447,36**	**377.609,64**	**600.552,64**
1.006.000-Equipamentos e material permanente para Câmara de Vereadores	43.000,00	35.000,00	8.000,00	28.370,00	14.630,00	6.630,00
2.034.000-Despesas com divulgação do Poder Legislativo	72.000,00	50.000,00	22.000,00	26.142,82	45.857,18	23.857,18
2.035.000-Locação do prédio da Câmara de Vereadores	62.557,00	60.000,00	2.557,00	52.356,64	10.200,36	7.643,36
2.036.000-Capacitação agentes públicos do Legislativo	36.000,00	40.000,00	-4.000,00	7.325,43	28.674,57	32.674,57

2.037.000-Promoção de eventos solenes - Poder Legislativo	5.000,00	6.000,00	-1.000,00	550,00	4.450,00	5.450,00
2.038.000-Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	1.249.500,00	1.500.000,00	-250.500,00	975.702,47	273.797,53	524.297,53
2-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	**8.745.551,94**	**13.331.000,00**	**-4.585.448,06**	**15.358.029,63**	**-6.612.477,69**	**-2.027.029,63**
1.004.000-Garagem para os veículos públicos	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
1.007.000-Aquisição de veículo para a Secretaria de Finanças	-	100,00	-100,00	137.000,00	-137.000,00	-136.900,00
1.019.000-Veículos para a SMECD	-	140.000,00	-140.000,00	-	-	140.000,00
1.035.000-Ampliação e melhoria no parque da Secretaria de Obras	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00
1.036.000-Melhoria e Reforma do centro administrativo municipal	10.000,00	45.000,00	-35.000,00	-	10.000,00	45.000,00
1.038.000-Veículo para a Secretaria de Agricultura	40.000,00	100,00	39.900,00	-	40.000,00	100,00
1.040.000-Veículo para Secretaria de Administração	-	100.000,00	-100.000,00	137.000,00	-137.000,00	-37.000,00
1.073.000-Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito	-	100,00	-100,00	94.557,00	-94.557,00	-94.457,00
2.001.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessorias, Procuradoria e Contr	795.000,00	1.135.100,00	-340.100,00	1.148.093,77	-353.093,77	-12.993,77
2.002.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, Indústria e Comércio	2.533.051,94	4.573.000,00	-2.039.948,06	5.330.445,48	-2.797.393,54	-757.445,48
2.004.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	1.060.000,00	1.270.000,00	-210.000,00	1.347.923,22	-287.923,22	-77.923,22
2.015.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	1.160.000,00	1.745.000,00	-585.000,00	1.825.307,75	-665.307,75	-80.307,75
2.016.000-Manutenção das atividades da SMECD	1.310.000,00	1.725.000,00	-415.000,00	2.553.469,34	-1.243.469,34	-828.469,34
2.030.000-Manutenção dos Conselhos Municipais	2.500,00	1.500,00	1.000,00	-	2.500,00	1.500,00
2.039.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	1.800.000,00	2.408.000,00	-608.000,00	2.645.574,02	-845.574,02	-237.574,02
2.084.000-Manutenção do Cemitério Municipal	10.000,00	2.000,00	8.000,00	2.439,15	7.560,85	-439,15
2.087.000-Manutenção do Controle Interno	-	184.000,00	-184.000,00	136.219,90	-136.219,90	47.780,10
2.100.000-Manutenção da sala do empreendedor	5.000,00	1.000,00	4.000,00	-	5.000,00	1.000,00
3-ADMINISTRAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**925.098,37**	**1.851.323,23**	**-926.224,86**	**1.481.881,66**	**-556.783,29**	**369.441,57**
0.002.000-Amortização da dívida pública	403.587,04	993.475,60	-589.888,56	664.263,30	-260.676,26	329.212,30
0.003.000-Reserva de contingência	153.386,53	257.747,63	-104.361,10	-	153.386,53	257.747,63
0.004.000-Contribuição ao PASEP	359.377,15	560.000,00	-200.622,85	581.151,21	-221.774,06	-21.151,21
0.005.000-Restituição de Saldos de Convênios	1.000,00	100,00	900,00	190.064,48	-189.064,48	-189.964,48
0.006.000-Pagamentos de Sentenças Judiciais	7.747,65	40.000,00	-32.252,35	46.402,67	-38.655,02	-6.402,67
4-ADMINISTRAÇÃO DOS ENCERGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**6.038.383,44**	**11.226.620,43**	**-5.188.236,99**	**4.385.550,82**	**1.652.832,62**	**6.841.069,61**
0.001.000-Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	3.750.000,00	4.300.000,00	-550.000,00	4.385.550,82	-635.550,82	-85.550,82
0.003.000-Reserva de contingência	2.288.383,44	6.926.620,43	-4.638.236,99	-	2.288.383,44	6.926.620,43
101-VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	**175.000,00**	**605.100,00**	**-430.100,00**	**460.660,16**	**-285.660,16**	**144.439,84**
1.039.000-Aquisição máquinas agrícolas para grupos	10.000,00	270.000,00	-260.000,00	189.920,00	-179.920,00	80.080,00
1.074.000-Centro Municipal de Formação e Treinamento Agropecuário	10.000,00	20.000,00	-10.000,00	-	10.000,00	20.000,00
1.075.000-Implantação de Feiras Rurais e Casa do Artesão	-	100,00	-100,00	-	-	100,00
2.005.000-Assistência Técnica aos Produtores Rurais e Agroindústrias	135.000,00	115.000,00	20.000,00	120.260,16	14.739,84	-5.260,16
2.006.000-Prestação de serviços de máquina e fornecimento de materiais aos produtores rurais	20.000,00	200.000,00	-180.000,00	150.480,00	-130.480,00	49.520,00
102-ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	**9.500,00**	**20.000,00**	**-10.500,00**	**300.998,00**	**-291.498,00**	**-280.998,00**
2.079.000-Ações de Defesa Civil	9.500,00	20.000,00	-10.500,00	300.998,00	-291.498,00	-280.998,00
103-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	**20.000,00**	**5.200,00**	**14.800,00**	**4.433,31**	**15.566,69**	**766,69**
1.076.000-Implantação de Mirantes em Pontos Estratégicos	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
1.077.000-Implantação de Pórticos de Entrada	-	100,00	-100,00	-	-	100,00
2.082.000-Incentivo ao Turismo Local	10.000,00	5.000,00	5.000,00	4.433,31	5.566,69	566,69
104-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	**268.000,00**	**345.000,00**	**-77.000,00**	**265.719,00**	**2.281,00**	**79.281,00**
2.007.000-Manutenção do programa troca-troca de sementes	180.000,00	180.000,00	-	146.750,40	33.249,60	33.249,60
2.008.000-Programa de fornecimento de calcário e de adubo orgânico	10.000,00	80.000,00	-70.000,00	58.140,00	-48.140,00	21.860,00
2.009.000-Serviço de inseminação artificial	73.000,00	80.000,00	-7.000,00	60.828,60	12.171,40	19.171,40
2.014.000-Concessão de Financimentos aos Produtores Rurais	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
105-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**660.000,00**	**883.000,00**	**-223.000,00**	**999.432,72**	**-339.432,72**	**-116.432,72**
2.043.000-Manutenção do serviço de recolhimento do lixo	660.000,00	883.000,00	-223.000,00	999.432,72	-339.432,72	-116.432,72
106-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOCAL	**65.000,00**	**112.100,00**	**-47.100,00**	**25.725,94**	**39.274,06**	**86.374,06**
1.034.000-Implantação de distrito industrial	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
2.011.000-Incentivo ao comércio e indústria local	30.000,00	60.000,00	-30.000,00	6.655,00	23.345,00	53.345,00
2.013.000-Realização de Eventos	15.000,00	50.000,00	-35.000,00	19.070,94	-4.070,94	30.929,06

2.070.000-Manutenção e melhorias no Berçário Industrial	10.000,00	2.000,00	8.000,00	-	10.000,00	2.000,00
107-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**156.000,00**	**264.000,00**	**-108.000,00**	**388.782,12**	**-232.782,12**	**-124.782,12**
2.061.000-Assistência social à pessoa idosa	-	140.000,00	-140.000,00	235.788,74	-235.788,74	-95.788,74
2.062.000-Atendimento a criança e ao adolescente	-	5.000,00	-5.000,00	-	-	5.000,00
2.083.000-Manutenção do CRAS	156.000,00	119.000,00	37.000,00	152.993,38	3.006,62	-33.993,38
109-APOIO AO ENSINO MÉDIO	**571.000,00**	**637.500,00**	**-66.500,00**	**565.441,68**	**5.558,32**	**72.058,32**
2.020.000-Apoio ao transporte de estudantes do ensino médio	438.000,00	506.000,00	-68.000,00	423.147,70	14.852,30	82.852,30
2.033.000-Manutenção da merenda escolar aos educandos	15.000,00	21.500,00	-6.500,00	30.672,07	-15.672,07	-9.172,07
2.072.000-Apoio a Escola Família Agrícola - EFASOL	118.000,00	110.000,00	8.000,00	111.621,91	6.378,09	-1.621,91
110-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**6.561.827,27**	**9.307.650,00**	**-2.745.822,73**	**10.299.518,07**	**-3.737.690,80**	**-991.868,07**
1.009.000-Aquisição de veículos para transporte escolar	12.000,00	300,00	11.700,00	-	12.000,00	300,00
1.016.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para o Ensino Fundamental	20.000,00	40.100,00	-20.100,00	53.691,93	-33.691,93	-13.591,93
1.024.000-Reforma, ampliação e melhoria de escolas municipais	51.000,00	150.200,00	-99.200,00	-	51.000,00	150.200,00
1.031.000-Construção e melhoria de depósito para a merenda escolar	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
1.078.000-Garagem para os Ônibus Escolares	-	100,00	-100,00	-	-	100,00
1.079.000-Veículo para Transporte de Merenda Escolar	-	100,00	-100,00	-	-	100,00
2.012.000-Manutenção das atividades do CATE	10.000,00	4.000,00	6.000,00	1.673,00	8.327,00	2.327,00
2.016.000-Manutenção das atividades da SMECD	260.000,00	388.000,00	-128.000,00	353.054,07	-93.054,07	34.945,93
2.018.000-Formação continuada de professores da educação básica	15.000,00	17.100,00	-2.100,00	8.400,00	6.600,00	8.700,00
2.019.000-Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental	1.625.000,00	2.192.100,00	-567.100,00	2.215.698,72	-590.698,72	-23.598,72
2.022.000-Manutenção do ensino fundamental	4.303.627,27	6.150.000,00	-1.846.372,73	7.165.317,11	-2.861.689,84	-1.015.317,11
2.024.000-Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	50,00	1.950,00	-	2.000,00	50,00
2.026.000-Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	4.000,00
2.033.000-Manutenção da merenda escolar aos educandos	243.700,00	358.000,00	-114.300,00	501.683,24	-257.983,24	-143.683,24
2.060.000-Manutenção do Conselho Municipal de Educação	2.500,00	2.000,00	500,00	-	2.500,00	2.000,00
2.066.000-Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB	3.000,00	1.500,00	1.500,00	-	3.000,00	1.500,00
111-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLAS	**1.287.000,00**	**1.626.400,00**	**-339.400,00**	**1.737.400,42**	**-450.400,42**	**-111.000,42**
1.013.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil	11.000,00	5.100,00	5.900,00	10.401,00	599,00	-5.301,00
1.024.000-Reforma, ampliação e melhoria de escolas municipais	5.000,00	50.200,00	-45.200,00	-	5.000,00	50.200,00
2.003.000-Transporte escolar da educação infantil	130.000,00	101.100,00	28.900,00	100.270,50	29.729,50	829,50
2.021.000-Manutenção da educação infantil na pré-escola	1.114.000,00	1.443.000,00	-329.000,00	1.593.867,70	-479.867,70	-150.867,70
2.033.000-Manutenção da merenda escolar aos educandos	27.000,00	27.000,00	-	32.861,22	-5.861,22	-5.861,22
112-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**236.000,00**	**272.000,00**	**-36.000,00**	**218.862,16**	**17.137,84**	**53.137,84**
2.028.000-Manutenção do Conselho Tutelar	225.000,00	260.000,00	-35.000,00	215.541,24	9.458,76	44.458,76
2.073.000-Manutenção das atividades do COMDICA	11.000,00	12.000,00	-1.000,00	3.320,92	7.679,08	8.679,08
113-PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	**103.000,00**	**104.700,00**	**-1.700,00**	**677.445,88**	**-574.445,88**	**-572.745,88**
1.003.000-Parque Municipal de Eventos	5.000,00	100,00	4.900,00	-	5.000,00	100,00
1.014.000-Construção e melhoria de ginásios e espaços de esporte e lazer	5.000,00	100,00	4.900,00	-	5.000,00	100,00
2.017.000-Realização e apoio de eventos esportivos	43.000,00	80.000,00	-37.000,00	110.780,65	-67.780,65	-30.780,65
2.025.000-Manutenção de praças, escolas desativadas, ginásios e centros comunitários municipais	49.000,00	24.000,00	25.000,00	566.665,23	-517.665,23	-542.665,23
2.030.000-Manutenção dos Conselhos Municipais	1.000,00	500,00	500,00	-	1.000,00	500,00
114-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	**213.500,00**	**222.100,00**	**-8.600,00**	**285.963,49**	**-72.463,49**	**-63.863,49**
1.080.000-Implantação do Museu Municipal	-	100,00	-100,00	-	-	100,00
2.023.000-Realização de eventos culturais, folclóricos, tradicionalistas e cívicos	25.000,00	40.000,00	-15.000,00	114.751,50	-89.751,50	-74.751,50
2.027.000-Apoio ao coral e banda municipal	175.000,00	170.000,00	5.000,00	162.433,03	12.566,97	7.566,97
2.031.000-Manutenção da Biblioteca Municipal	13.500,00	12.000,00	1.500,00	8.778,96	4.721,04	3.221,04
115-GESTÃO AMBIENTAL	**281.000,00**	**310.500,00**	**-29.500,00**	**267.511,95**	**13.488,05**	**42.988,05**
2.030.000-Manutenção dos Conselhos Municipais	1.000,00	500,00	500,00	-	1.000,00	500,00
2.067.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	280.000,00	310.000,00	-30.000,00	267.511,95	12.488,05	42.488,05
116-FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	**98.000,00**	**78.100,00**	**19.900,00**	**74.912,24**	**23.087,76**	**3.187,76**
1.043.000-Ampliação do Sistema de Videomonitoramento	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
2.040.000-Apoio a Entidades de Segurança Pública	88.000,00	78.000,00	10.000,00	74.912,24	13.087,76	3.087,76
117-MELHORIAS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	**1.221.000,00**	**3.510.333,77**	**-2.289.333,77**	**7.186.798,74**	**-5.965.798,74**	**-3.676.464,97**

1.002.000-Asfaltamento, pavimentação e conservação de vias públicas	20.000,00	192.233,77	-172.233,77	-	20.000,00	192.233,77
1.011.000-Melhorias no acesso Vale do Sol a RSC 287	20.000,00	40.000,00	-20.000,00	-	20.000,00	40.000,00
1.023.000-Aquisição de equipamentos pesados e veículos	15.000,00	400.000,00	-385.000,00	460.200,00	-445.200,00	-60.200,00
1.044.000-Implantação de ciclovias e rótulas	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
2.041.000-Construção de abrigos em paradas de ônibus	10.000,00	8.000,00	2.000,00	14.132,89	-4.132,89	-6.132,89
2.045.000-Manutenção, melhorias e sinalização da malha viária	86.000,00	150.000,00	-64.000,00	385.923,21	-299.923,21	-235.923,21
2.046.000-Manutenção da frota da Secretaria de Obras e da Patrulha Agrícola	1.050.000,00	2.670.000,00	-1.620.000,00	3.131.747,38	-2.081.747,38	-461.747,38
2.068.000-Reformas em pontes e pontilhões	10.000,00	50.000,00	-40.000,00	3.194.795,26	-3.184.795,26	-3.144.795,26
118-HABITAÇÃO SOCIAL	**10.000,00**	**100,00**	**9.900,00**	**22.650,00**	**-12.650,00**	**-22.550,00**
2.085.000-Regularização Fundiária Urbana	10.000,00	100,00	9.900,00	22.650,00	-12.650,00	-22.550,00
119-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	**910.000,00**	**1.408.197,01**	**-498.197,01**	**1.253.157,08**	**-343.157,08**	**155.039,93**
1.020.000-Sistema de tratamento de esgoto e obras de saneamento básico	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
1.021.000-Ampliação de redes de água e perfuração de poços artesianos	25.000,00	202.097,01	-177.097,01	144.762,59	-119.762,59	57.334,42
2.042.000-Manutenção do Serviço Municipal de Água e Esgoto	875.000,00	1.206.000,00	-331.000,00	1.108.394,49	-233.394,49	97.605,51
120-ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	**540.000,00**	**590.000,00**	**-50.000,00**	**566.770,71**	**-26.770,71**	**23.229,29**
2.044.000-Manutenção do sistema de iluminação pública	540.000,00	590.000,00	-50.000,00	566.770,71	-26.770,71	23.229,29
121-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**4.225.601,12**	**8.284.254,00**	**-4.058.652,88**	**9.276.130,43**	**-5.050.529,31**	**-991.876,43**
1.022.000-Construção de unidade de saúde	-	2.452.054,00	-2.452.054,00	2.341.000,00	-2.341.000,00	111.054,00
1.026.000-Equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde	10.000,00	100,00	9.900,00	113.553,00	-103.553,00	-113.453,00
1.029.000-Aquisição de veículos para área de saúde	1.000,00	100,00	900,00	458.990,00	-457.990,00	-458.890,00
2.029.000-Qualificação dos profissionais de saúde	12.000,00	3.000,00	9.000,00	-	12.000,00	3.000,00
2.050.000-Despesas com saúde através do CISVALE	187.000,00	325.000,00	-138.000,00	415.567,40	-228.567,40	-90.567,40
2.051.000-Estratégia Saúde da Família - ESF	1.746.725,28	2.517.000,00	-770.274,72	2.545.414,64	-798.689,36	-28.414,64
2.052.000-Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	403.000,00	651.000,00	-248.000,00	768.136,25	-365.136,25	-117.136,25
2.053.000-Vigilância Epidemiológica e Sanitária	41.990,16	56.000,00	-14.009,84	65.424,70	-23.434,54	-9.424,70
2.054.000-Programa Farmácia Municipal	214.900,08	248.000,00	-33.099,92	270.628,97	-55.728,89	-22.628,97
2.076.000-Manutenção do NAAB e Oficina Terapêutica	132.000,00	164.000,00	-32.000,00	162.009,97	-30.009,97	1.990,03
2.078.000-Manutenção do plantão médico hospitalar	1.288.000,00	1.475.000,00	-187.000,00	1.705.500,00	-417.500,00	-230.500,00
2.080.000-Programa Saúde Bucal	58.872,00	118.000,00	-59.128,00	146.738,47	-87.866,47	-28.738,47
2.086.000-Serviços de fisioterapia, consultas especializadas e exames	130.113,60	275.000,00	-144.886,40	283.167,03	-153.053,43	-8.167,03
122-GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE	**2.867.500,00**	**5.220.300,00**	**-2.352.800,00**	**5.809.363,14**	**-2.941.863,14**	**-589.063,14**
1.022.000-Construção de unidade de saúde	-	100,00	-100,00	-	-	100,00
1.025.000-Reformas, reestruturações e ampliações de unidades de saúde	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
1.029.000-Aquisição de veículos para área de saúde	-	100,00	-100,00	349.500,00	-349.500,00	-349.400,00
2.010.000-Manutenção do Programa Mais Médicos	5.000,00	28.000,00	-23.000,00	19.720,76	-14.720,76	8.279,24
2.049.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	2.850.000,00	5.190.000,00	-2.340.000,00	5.440.142,38	-2.590.142,38	-250.142,38
2.055.000-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.500,00	2.000,00	500,00	-	2.500,00	2.000,00
123-APOIO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	**5.000,00**	**5.000,00**	**-**	**2.188,24**	**2.811,76**	**2.811,76**
2.074.000-Apoio ao transporte do ensino superior, técnico e profissional	5.000,00	5.000,00	-	2.188,24	2.811,76	2.811,76
125-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	**842.700,00**	**1.023.600,00**	**-180.900,00**	**1.210.812,36**	**-368.112,36**	**-187.212,36**
1.028.000-Ampliação e reforma dos prédios pertencentes a Assistência Social	10.000,00	2.000,00	8.000,00	-	10.000,00	2.000,00
1.041.000-Veículo para Assistência Social	-	100,00	-100,00	-	-	100,00
2.056.000-Manutenção do Departamento de Assistência Social	500.000,00	954.000,00	-454.000,00	1.137.567,41	-637.567,41	-183.567,41
2.057.000-Programas IGD Bolsa Família e IGD SUAS	23.000,00	53.000,00	-30.000,00	62.612,49	-39.612,49	-9.612,49
2.059.000-Benefícios eventuais da política de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	-	10.632,46	-632,46	-632,46
2.061.000-Assistência social à pessoa idosa	109.000,00	-	109.000,00	-	109.000,00	-
2.062.000-Atendimento a criança e ao adolescente	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-
2.064.000-Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	1.000,00	500,00	500,00	-	1.000,00	500,00
2.065.000-Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	3.000,00	3.000,00	-	-	3.000,00	3.000,00
2.071.000-Políticas de atendimento à mulher	5.000,00	1.000,00	4.000,00	-	5.000,00	1.000,00
2.077.000-Manutenção da Casa Lar Resgate da Infância de Vale do Sol	81.700,00	-	81.700,00	-	81.700,00	-
126-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**14.700,00**	**103.500,00**	**-88.800,00**	**110.338,44**	**-95.638,44**	**-6.838,44**

2.063.000-Atendimento ao portadores de deficiência	14.700,00	9.500,00	5.200,00	7.734,25	6.965,75	1.765,75
2.077.000-Manutenção da Casa Lar Resgate da Infância de Vale do Sol	-	94.000,00	-94.000,00	102.604,19	-102.604,19	-8.604,19
128-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHES	**666.000,00**	**1.563.400,00**	**-897.400,00**	**1.387.749,21**	**-721.749,21**	**175.650,79**
1.010.000-Construção, ampliação, melhoria e reforma de creches municipais	16.000,00	5.200,00	10.800,00	11.900,00	4.100,00	-6.700,00
1.013.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil	20.000,00	5.100,00	14.900,00	2.218,90	17.781,10	2.881,10
2.033.000-Manutenção da merenda escolar aos educandos	13.000,00	22.000,00	-9.000,00	23.258,19	-10.258,19	-1.258,19
2.081.000-Manutenção da educação infantil para creches	617.000,00	1.531.100,00	-914.100,00	1.350.372,12	-733.372,12	180.727,88
Total das Despesas:	**39.184.419,14**	**64.601.978,44**	**-25.417.559,30**	**65.714.674,96**	**-26.530.255,82**	**-1.112.696,52**

2. Análise das informações físico-financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Nessa segunda etapa apresentamos informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Foram aplicados em educação 29,33%, superando o mínimo previsto no art. 212, da Constituição Federal.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

a) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à MDE e FUNDEB; e

b) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Educação;

Para apuração dos percentuais da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB) por recurso vinculado, foi considerando o total das despesas empenhadas e os restos a pagar não processados inscritos com suficiência financeira, na função Educação, de acordo com a Instrução Normativa TCE RS n°10/2023, das quais destacam-se as seguintes:

a) Continuação da execução do módulo infantil na EMEF Daltro Filho;

b) Reformas nas escolas e creche;

c) Aquisição de equipamentos e matérias permanentes;

Para fins da análise das informações físico-financeiras, segue abaixo a seguinte tabela:

Classificação Institucional 601	Fundo Municipal de Educação MDE					
Ação	**Despesa Orçamentária - Empenhado**					
	PPA	**LDO**	**Diferença PPA/LDO**	**LOA**	**Diferença PPA/LOA**	**Diferença LDO/LOA**
1.009.000-Aquisição de veículos para transporte escolar	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
1.010.000-Construção, ampliação, melhoria e reforma de creches municipais	5.000,00	5.000,00	-	11.900,00	-6.900,00	-6.900,00
1.013.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil	20.000,00	10.000,00	10.000,00	12.619,90	7.380,10	-2.619,90

1.016.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para o Ensino Fundamental	10.000,00	40.000,00	-30.000,00	53.691,93	-43.691,93	-13.691,93
1.019.000-Veículos para a SMECD	-	140.000,00	-140.000,00	-	-	140.000,00
1.024.000-Reforma, ampliação e melhoria de escolas municipais	35.000,00	200.000,00	-165.000,00	-	35.000,00	200.000,00
1.078.000-Garagem para os Ônibus Escolares	-	100,00	-100,00	-	-	100,00
2.003.000-Transporte escolar da educação infantil	87.000,00	75.000,00	12.000,00	73.371,01	13.628,99	1.628,99
2.012.000-Manutenção das atividades do CATE	10.000,00	4.000,00	6.000,00	1.673,00	8.327,00	2.327,00
2.016.000-Manutenção das atividades da SMECD	1.310.000,00	1.725.000,00	-415.000,00	2.553.469,34	-1.243.469,34	-828.469,34
2.018.000-Formação continuada de professores da educação básica	10.000,00	17.000,00	-7.000,00	8.400,00	1.600,00	8.600,00
2.019.000-Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental	330.000,00	550.000,00	-220.000,00	481.707,80	-151.707,80	68.292,20
2.021.000-Manutenção da educação infantil na pré-escola	54.000,00	33.000,00	21.000,00	39.272,44	14.727,56	-6.272,44
2.022.000-Manutenção do ensino fundamental	630.000,00	1.120.000,00	-490.000,00	1.073.499,47	-443.499,47	46.500,53
2.060.000-Manutenção do Conselho Municipal de Educação	2.500,00	2.000,00	500,00	-	2.500,00	2.000,00
2.081.000-Manutenção da educação infantil para creches	447.000,00	1.190.000,00	-743.000,00	914.321,14	-467.321,14	275.678,86
Total das Despesas:	**2.960.500,00**	**5.111.200,00**	**-2.150.700,00**	**5.223.926,03**	**-2.263.426,03**	**-112.726,03**

3. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no FUNDEB

Em relação as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, têm por objetivo demonstrar e avaliar as informações previstas em PPA, LDO E LOA na aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

De acordo com o art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que eventual saldo não comprometido de até 10% dos valores recebido possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Nesse aspecto, o Município permaneceu com R$ 221.877,47 de saldo em conta bancária para utilização no exercício de 2026, do qual corresponde a 2,62% do total recebido à conta do Fundo.

Para fins da análise das informações físico-financeiras, segue abaixo a seguinte tabela:

Classificação Institucional	605	Fundo Municipal de Educação - FUNDEB					
Ação		**Despesa Orçamentária - Empenhado**					
		PPA	**LDO**	**Diferença PPA/LDO**	**LOA**	**Diferença PPA/LOA**	**Diferença LDO/LOA**
1.009.000-Aquisição de veículos para transporte escolar		1.000,00	100,00	900,00	-	1.000,00	100,00
1.010.000-Construção, ampliação, melhoria e reforma de creches municipais		10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
1.013.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil		11.000,00	200,00	10.800,00	-	11.000,00	200,00
1.016.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para o Ensino Fundamental		10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
1.024.000-Reforma, ampliação e melhoria de escolas municipais		20.000,00	200,00	19.800,00	-	20.000,00	200,00

2.003.000-Transporte escolar da educação infantil	20.000,00	100,00	19.900,00	-	20.000,00	100,00
2.018.000-Formação continuada de professores da educação básica	5.000,00	100,00	4.900,00	-	5.000,00	100,00
2.019.000-Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental	20.000,00	100,00	19.900,00	307.062,35	-287.062,35	-306.962,35
2.021.000-Manutenção da educação infantil na pré-escola	1.060.000,00	1.410.000,00	-350.000,00	1.554.595,26	-494.595,26	-144.595,26
2.022.000-Manutenção do ensino fundamental	3.673.627,27	5.030.000,00	-1.356.372,73	6.091.817,64	-2.418.190,37	-1.061.817,64
2.024.000-Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	50,00	1.950,00	-	2.000,00	50,00
2.066.000-Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB	3.000,00	1.500,00	1.500,00	-	3.000,00	1.500,00
2.081.000-Manutenção da educação infantil para creches	169.000,00	341.000,00	-172.000,00	436.050,98	-267.050,98	-95.050,98
Total das Despesas:	**5.004.627,27**	**6.783.550,00**	**-1.778.922,73**	**8.389.526,23**	**-3.384.898,96**	**-1.605.976,23**

4. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em ASPS

Por último, o relatório apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, bem como, apresentar informações relevantes a sociedade.

O Município aplicou 20,09% em Ações e Serviços Públicos de Saúde atendendo, assim, aos percentuais mínimos constitucionais de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

a) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à ASPS; e

b) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Saúde.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano Municipal de Saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas

nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde.

A análise das informações poderá ser verificada a partir da seguinte tabela:

Classificação Institucional 801	FMS - Recursos Próprios - ASPS					
Ação	**Despesa Orçamentária - Empenhado**					
	PPA	**LDO**	**Diferença PPA/LDO**	**LOA**	**Diferença PPA/LOA**	**Diferença LDO/LOA**
1.025.000-Reformas, reestruturações e ampliações de unidades de saúde	10.000,00	100,00	9.900,00	-	10.000,00	100,00
1.029.000-Aquisição de veículos para área de saúde	-	100,00	-100,00	349.500,00	-349.500,00	-349.400,00
2.010.000-Manutenção do Programa Mais Médicos	5.000,00	28.000,00	-23.000,00	19.720,76	-14.720,76	8.279,24
2.049.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	2.850.000,00	5.190.000,00	-2.340.000,00	5.440.142,38	-2.590.142,38	-250.142,38
2.050.000-Despesas com saúde através do CISVALE	187.000,00	325.000,00	-138.000,00	415.567,40	-228.567,40	-90.567,40
2.054.000-Programa Farmácia Municipal	117.000,00	150.000,00	-33.000,00	45.562,68	71.437,32	104.437,32
2.055.000-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.500,00	2.000,00	500,00	-	2.500,00	2.000,00
2.078.000-Manutenção do plantão médico hospitalar	1.288.000,00	1.475.000,00	-187.000,00	1.705.500,00	-417.500,00	-230.500,00
2.086.000-Serviços de fisioterapia, consultas especializadas e exames	33.000,00	172.000,00	-139.000,00	148.359,20	-115.359,20	23.640,80
Total das Despesas:	**4.492.500,00**	**7.342.200,00**	**-2.849.700,00**	**8.124.352,42**	**-3.631.852,42**	**-782.152,42**

5. Orçamento

A Lei Orçamentária para o exercício de 2025, de nº 1.945 de 10 de novembro de 2024, estimou a receita e fixou a Despesa no valor de R$ 65.421.172,43 (sessenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e um mil cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo.

No decorrer do exercício, a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais alterou os valores inicialmente aprovados, conforme demonstrativos constantes do Balanço Orçamentário.

Registra-se que a despesa orçamentária se manteve integralmente dentro dos limites dos créditos autorizados, não tendo sido excedido, em nenhum momento, o montante legalmente aprovado para o exercício.

EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EXERCÍCIO 2025)	
Dotação Orçamentária Inicial Executivo (LOA)	**63.799.172,43**
(+) Créditos Suplementares	14.488.351,12
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
Soma dos Créditos Adicionais	**14.488.351,12**
(+/-) Transposições e Remanejamentos	0,00
(-) Reduções	4.202.452,19
Total da Despesa Autorizada Atualizada	**74.085.071,36**

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

FONTES DE RECURSO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	
Origem dos Recursos (Fontes)	**Valor**
Superávit Financeiro (do exercício anterior)	4.770.073,24
Excesso de Arrecadação	2.493.298,54
Operações de Crédito	0,00
Auxílios e Convênios	2.922.527,15
Suplementação de Dotações mesma Entidade	4.202.452,19
Suplementação Orçamentária entre Entidades	100.000,00
Total de Recursos Utilizados	**14.488.351,12**

Os créditos adicionais abertos contaram com a devida autorização legal e com a indicação dos recursos correspondentes para sua cobertura, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

6. Análise da Receita

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada no exercício de 2025 totalizou R$ 73.452.982,33 (setenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), valor superior ao inicialmente previsto na Lei Orçamentária, evidenciando desempenho positivo da arrecadação municipal.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

RECEITAS 2025	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**56.375.869,79**	**65.425.861,82**	**- 9.049.992,03**
Receita Tributária	4.238.039,35	4.518.460,18	- 280.420,83
Receita de Contribuições	1.928.159,74	2.092.555,48	- 164.395,74
Receita Patrimonial	4.457.796,30	10.002.279,08	- 5.544.482,78
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita de Serviços	2.152.556,36	2.219.697,44	- 67.141,08
Transferências Correntes	42.951.867,75	45.764.209,32	- 2.812.341,57
Outras Receitas Correntes	647.450,29	828.660,32	- 181.210,03
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.964.707,72**	**3.026.300,87**	**- 61.593,15**
Contribuições	2.964.707,72	3.026.300,87	- 61.593,15
RECEITAS DE CAPITAL	**6.080.594,92**	**5.000.819,64**	**1.079.775,28**
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	-	476.357,00	- 476.357,00
Transferências de Capital	6.079.978,16	4.518.513,56	1.561.464,60
Outras Receitas de Capital	616,76	5.949,08	- 5.332,32
TOTAL DAS RECEITAS	**65.421.172,43**	**73.452.982,33**	**- 8.031.809,90**

7. Análise da Despesa

A despesa do Executivo inicialmente fixada foi ajustada ao longo do exercício em função da abertura de créditos adicionais, totalizando R$ 74.085.071,36 (setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos) em despesa autorizada.

A despesa empenhada alcançou o montante de R$ 64.624.227,60 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), distribuída entre despesas correntes e despesas de capital, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

DESPESAS 2025	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA

DESPESAS CORRENTES	**57.437.658,33**	**55.721.539,80**	**1.716.118,53**
Pessoal e Encargos	31.504.491,76	31.048.851,19	455.640,57
Juros e Encargos	339.678,37	339.678,37	-
Outras Despesas Correntes	25.593.488,20	24.333.010,24	1.260.477,96
DESPESAS DE CAPITAL	**12.160.192,61**	**8.902.687,80**	**3.257.504,81**
Investimentos	11.835.607,68	8.578.102,87	3.257.504,81
Amortização da Dívida	324.584,93	324.584,93	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	**4.487.220,42**	**-**	**4.487.220,42**
TOTAL DAS DESPESAS	**74.085.071,36**	**64.624.227,60**	**9.460.843,76**

8. Conclusão

O relatório apresentou o desempenho dos indicadores e metas presentes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ações planejadas pelos órgãos da administração. Nele também constam as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão. Em relação ao exercício de 2025 atingimos as expectativas em relação aos gastos e aos limites Constitucionais.

Colocamo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vale do Sol/RS, 17 de março de 2026

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal